



ATO DE APOSENTADORIA 009/2025

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente do IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso VI da Lei Complementar nº 1.664 de 25 de agosto de 2005, resolve:

Considerando o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art.40 § 5º da CF

Considerando o artigo 58 da Lei Municipal nº 1.664 de 25 de agosto de 2005;

Art. 1º Conceder aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora municipal Sra. **ROSELAINE DE SOUZA SANTORO DA SILVA**, matrícula 150, CPF nº 664.249.096-72, cargo/função PROFESSOR PI, com vencimentos classificados na Tabela X Letra K nível XXX.

Art. 2º - O provento desta aposentadoria será revisto na mesma proporção e data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte/MG, 08 de abril de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO
QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMONTE/MG EM 08 | 04 | 2025


GIOVANI SANTOS COSTA
Superintendente IPAM


GIOVANI SANTOS COSTA - MATR. 266
SUPERINTENDENTE IPAM